



Câmara Municipal de Eldorado do Sul

Av. Emancipação, 480 – Centro – CEP 92.990-000 – Fone/Fax: (51) 3481.3588

Gabinete do Vereador Arquiteto Fábio Leal - PDT

INDICAÇÃO Nº _____ DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre Projeto Educativo e Fiscalização do Decreto Municipal dos Passeios Públicos de Eldorado do Sul”.

Origem: Gabinete Vereador Fábio Leal

Senhor Presidente, cumprindo o que determina o Art. 166 e 167 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vimos apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

Por este instrumento indico ao Executivo Municipal junto as Secretarias Competentes que possam Elaborar um Programa educativo e de Fiscalização, para a comunidade, sobre o Decreto Municipal nº 8.094/2020 dos Passeios Públicos.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Sabendo que o passeio público serve para que as pessoas de diferentes idades e condições físicas realizem um tráfego seguro pelas ruas da cidade, onde além de sua construção ser obrigatória prevista por leis, deve ser bem conservado, pois é de grande importância uma vez que se trata da ligação do público com o privado.

Apesar de sua grande relevância na sociedade, as calçadas não estão sendo construídas e ou mantidas de uma maneira acessível e adequada, onde esta situação acaba comprometendo o direito de ir e vir dos pedestres em que nela circulam. Para a melhoria das condições de acessibilidade e segurança das vias públicas é necessária uma mudança de pensamento, principalmente no que é de responsabilidade de todo cidadão, que é manter uma calçada que possa ter mobilidade para todos os pedestres, como também ao poder público adotando uma política mais eficiente de fiscalização e orientação dos proprietários para uma correta execução.

Eldorado do Sul, 14 de Setembro de 2021.

Arquiteto Fábio Leal – PDT
Vereador Proponente



Câmara Municipal de Eldorado do Sul

Av. Emancipação, 480 – Centro – CEP 92.990-000 – Fone/Fax: (51) 3481.3588

Gabinete do Vereador Arquiteto Fábio Leal - PDT